



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 342 /24

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00024772-14 (PMC.2024.00022669-65)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta (art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93 - decorrente do Pregão Eletrônico n.º 29/21)

Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais

Termo de Contrato n.º 037/22

Termos de Aditamento n.º 101/22, 147/22, 033/23, 110/23 e 149/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.576.482/0001-46, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Nos termos do despacho 11302145, ficam repactuados os valores do ajuste a partir de 01/01/2024.
- 1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 1.920.566,97 (um milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

SEGUNDA – DA GARANTIA

- 2.1 A Contratada apresenta garantia complementar no valor de R\$ 96.028,34 (noventa e seis mil, vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do presente aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 11221026 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000 07160 339039 12.365.1003.4027 01-212.0000

71000 07160 339039 12.361.1003.4027 01-220.0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 JUL 2024


OSÉ TADEU JOSGE
Secretário Municipal de Educação

ROSELY CURY
SANCHES:02255700840
ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

Assinado de forma digital por
ROSELY CURY
SANCHES:02255700840
Dados: 2024.06.26 17:10:43 -03'00'

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00024772-14 (PMC.2024.00022669-65)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais

MODALIDADE: Contratação Direta (art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93 - decorrente do Pregão Eletrônico n.º 29/21)

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

TERMO DE CONTRATO n.º 037/22

TERMO DE ADITAMENTO n.º 101/22, 147/22, 033/23, 110/23, 149/23 e 342 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ROSELY CURY

SANCHES:022557

00840

Assinado de forma digital
por ROSELY CURY

SANCHES:02255700840

Dados: 2024.06.26 10:45:42

-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Wagner Rogerio Milanezi

Matricula: 136.431-6